



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção em tampa de bueiro localizado na Vila Real.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que nos últimos dias temos tido um aumento das chuvas e conseqüentemente, um maior volume de enxurradas, que levam entulhos e sujeiras para as bocas de lobo e as entope ou causa danos, quebrando as tampas ou as danificando, e foi o que ocorreu neste caso citado, para evitar acidentes que possam ser um transtorno maior ainda, solicitamos o que segue.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção em tampa de bueiro localizado, entre Avenida Thereza Ana Cecon Breda esquina com a Rua Brigadeiro Faria Lima da Vila Real.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

